

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS - EXTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.12.001/2023-FEGPQP58
Fis
C.P.L.
Trib. C. E. S. J. U. M. J.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.12.001/2023-FEGPQP. O(A) Ordenador de Despesas da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada à prestação de serviço com vista à realização de curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – NCLC (Lei nº 14.133/2021), atualizada, para capacitar gestores, servidores, colaboradores e demais pessoas que atuam na área de compras públicas da Prefeitura de Tauá -CE. **FAVORECIDO: PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tauá-CE, 04 de dezembro de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas.

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.008.012/2019-DL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Termo de **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.008.012/2019-DL**, firmado com ELIANE FREITAS LIMA MOTA, portador(a) do CPF nº 122.553.193-49, decorrente da Licitação na modalidade dispensa de licitação nº 1200801/2019, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da ESF Centro, localizado na Rua Lourenço Feitosa, nº 13, Centro – Tauá - CE, de interesse da secretaria de saúde de Tauá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII do art. 78 e no inciso I, do art. 79, todos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA** - A presente rescisão se dá pelos seguintes motivos: O fundamento para o pedido é a impossibilidade de sua continuidade, diante da inutilidade e risco do imóvel, concluindo -se insalubre aos servidores e aos assistidos pelo SUS atendidos, ao passo que torne inviável mediante o risco, incluindo de vida, que abrange a responsabilidade municipal, deixando portanto de atender o interesse da Administração Municipal em seu objeto, desta feita a continuidade do contrato somente acarretaria na oneração dos cofres públicos, para além, atendimento em desconformidade com o que restou contratado tornando inviável a manutenção de utilização do imóvel, que não se presta a atender o fim para que se destina a sua utilização. Publique -se e abra-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Tauá -CE, 01 de novembro de 2023. Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.04.003/2023-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 03.04.003/2023 -SEINFRA, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação Nº 15.02.001/2023 -SEINFRA, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** RAI ALVES SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação dos serviços de um carro limpa fossa, com capacidade do tanque de no mínimo 11 mil litros, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá/CE. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo do quantitativo inicialmente contratado. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.575,00 (Hum Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAI ALVES SILVA. Tauá/CE, 10 de novembro de 2023. Tarsis Cavalcante Mota. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - ADITIVO AO EDITAL - ADITIVO Nº 02/2023 – SECULT TAUÁ – AOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO**ADITIVO Nº 02/2023 – SECULT TAUÁ – AOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO**

A SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, considerando a publicação dos Editais 01/2023 e 02/2023, e considerando a necessidade de elastecer o prazo da etapa de inscrições para a participação no referido edital, **RESOLVE** o seguinte:

1. Fica **PRORROGADO, até o dia 11 de dezembro de 2023**, o prazo para inscrições previsto nos editais 01/2023 e 02/2023 - **LEI PAULO GUSTAVO**, publicado em 30 de novembro de 2023.

As inscrições poderão ser realizadas no mapa cultural/oportunidades <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>

2. Ficam mantidos os demais regramentos constantes nos editais 01/2023 e 02/203 - Lei Paulo Gustavo

Tauá-Ce, 04 de dezembro de 2023.

Radir Soares da Rocha
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 04/12/2023 19:10:05 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1154

